



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 04/2015

AUTORA: Vereadora Teresinha Grazioli- SOLIDARIEDADE

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a abertura de maior número de concessão de táxis para Caçapava do Sul, obedecendo a Legislação vigente”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Vereadora abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, a abertura de maior número de concessão de táxis para Caçapava do Sul, obedecendo a Legislação vigente.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, em virtude de falta de táxis em dias de chuvas e horários de pique, sendo que a regra usada pelos Municípios é de 1(um) táxi para 800(oitocentos) usuários, portanto Caçapava do Sul pode contar com 43 táxis, sendo que no momento nosso Município tem somente 28.

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROCOLO

DATA CE 12/01/15

Horário: 14 h 04 min

Entrega: mãos
 correio

DE JANEIRO de 2015.

Solicitamos uma atenção especial com esta indicação.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 12, 01, 2015

Teresinha Grazioli

Vereadora